



Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 57, DE 024 DE OUTUBRO DE 2017

"Autoriza o Município a firmar termo de fomento com Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU GO, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica o Município de Caçu GO autorizado a formalizar termo de fomento com Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.163.912/0001-72, sediado na Rua José Rodrigues Ferraz, 1001, centro, Paranaíba MS, para execução de serviços técnicos profissionais especializados em psiquiatria em unidade própria, inclusive com internação, voluntária ou compulsória, de pacientes usuários do sistema municipal de saúde.

Art. 2º Para fins de formalização do termo de fomento indicado, o Município repassará a título de subvenção o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao ano, em parcelas, de acordo com a disponibilidade de caixa do Município, para custeio e manutenção das atividades institucionais da entidade.

Art. 3º As demais disposições serão estabelecidas em termo de fomento a ser celebrado entre as partes, regido nos termos da presente lei e legislação correlata.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por rubrica própria a ser aberta por crédito especial, regulamentada por ato próprio do Executivo, com anulação parcial de saldo constante do orçamento vigente.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, fica o Executivo autorizado a promover as adequações PPA e LDO em ato próprio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu GO, 24 de outubro de 2017.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Gabinete da Prefeita

Assinatura

MENSAGEM OFÍCIO N°. 050 /2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Município a firmar termo de fomento com Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, e dá outras providências

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Submeto à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, para autorizar o Município a firmar termo de fomento com Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, e dar outras providências.

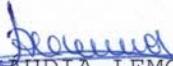
Há eminência de formalização de termo de fomento com a entidade Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes visando instituir política pública de saúde mental permanente, com internação voluntária ou compulsória, de usuários do sistema municipal de saúde que dependem da especialidade psiquiatria para melhoria e restabelecimento da normalidade da vida do paciente, quase sempre dependente químico. O referido fomento visa subvencionar ao ano com até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para custeio e manutenção das atividades institucionais da entidade indicada.

Por se tratar de caráter de urgência, requer, nos termos da Lei Orgânica do Município e na forma regimental desta Casa, a tramitação deste projeto em regime de urgência.

Por fim, espera-se que após o trâmite e estudo do processo legislativo, seja levado o texto a plenário e aprovado pelos nobres Edis, possibilitando a sua execução.

E na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu GO, em 24 de outubro de 2017.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador PEDRO VIEIRA DE ASSIS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO

Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu/GO